

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 05/2019

PROCESSO Nº.: 2016.000605-2

RECORRENTE: ERIDÁRIO FONSECA DE OLIVEIRA (VOLUNTÁRIO)

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: CONSELHEIRO MIRABEAU BATISTA DE MORAIS JÚNIOR

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos presentes, em conhecer do recurso interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, mantendo a Decisão de Primeira Instância Administrativa, pelos seus próprios fundamentos, utilizando-se assim a base de cálculo de R\$ 225.000,00(duzentos e vinte e cinco mil reais) e garantindo ainda que seja prorrogado seu vencimento, nos termos do art. 66, § 1º do Código Tributário Municipal de Parnamirim/RN.

Parnamirim, 09 de janeiro de 2019.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

MIRABEAU BATISTA DE MORAIS JÚNIOR CONSELHEIRO RELATOR